



PORTARIA Nº 3129/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - FaMed, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso de suas atribuições, e considerando o Protocolo de pedido de revisão de questão de prova formulado pelo acadêmico do Curso de Medicina, Erick Quaresma - matrícula 106517,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Banca Revisora destinada a analisar o pedido de revisão de questão de prova supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores Professor Doutor Luciano Zogbi Dias (FaMed), Professora Doutora Karen Amaral Tavres Pinheiro (FaMed) e Professor Mestre Alessandro Menezes de Oliveira (FaMed) para comporem a referida banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Faculdade de Medicina
Em 28 de novembro de 2019

Prof. Dr. Obirajara Rodrigues
Diretor da Faculdade de Medicina
(A via original encontra-se assinada)